

EXAMES PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	
01. Hemograma Completo	
02. F.A.S.	
03. Ureia	
04. Creatinina	
05. Ácido Úrico	
06. E.P.F.	
07. T.G.P.	
08. T.G.P.	
09. Sorologia para Hepatite B e C	
10. Lipase	
11. VDRL	
12. Biorrinas Totais e Frações	
13. Glicemia em Jejum	
14. Machado Onereiro	
15. Amilase	
16. Lipidograma	
17. Razo V da Torax P (com laudo)	
18. Citologia Cervical para as mulheres	
19. ECG Eletrocardiograma (com laudo)	
20. Exame de Saúde Mental (Fornecido por Médico (Ospitral))	
Método de Saúde Ocupacional (Fornecido por Médico do Trabalho) (Ano Oftalmológico com acuidade visual (Somente para o cargo Professor) Consulta com otorrinolaringologista com audiometria (Somente para o Cargo de Professor)	

INFORMAÇÕES GERAIS:

Secretaria Municipal da Administração: (63) 99295 - 0523;

Endereço da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Avenida Murilo Braga Nº 1.887, Centro.

Endereço Junta Médica Oficial: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - Avenida Murilo Braga Nº 1.887, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº.2.380 do Município, de 29 de dezembro de 2017 e no decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido meia diária a servidora Candice Colombo dos Santos - Médica Veterinária, que destinará custeio de despesas em viagem a Santa Rita - TO no dia 30 de agosto de 2023, com o objetivo de ministrar cursos de capacitação para agricultores familiares em boas práticas de abate de frango caipira e demonstrar o fluxograma de abate e inspeção de um abatedouro SIM.

Parágrafo único - 03 (três) diárias de que se trata no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo o valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Arlindo Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Agricultura e Produção
Decreto nº 141/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 SECCL - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 45.316.509/0001-86, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 SECCL, tipo MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: ATITUDE CORRETORA DE SEGUROS LTDA inscrita sob o CNPJ Nº: 17.740.281/0001-11, com proposta no valor global de R\$ R\$ 1.248,48 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Porto Nacional - TO, 23 de outubro de 2023.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 135 de 19 de abril de 2023.

“Determina a anulação de saldo de empenho não processados e dá outras providências.”

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que, os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO que, a empresa Batista Pereira e Rodrigues LTDA, solicitou através do processo nº 2023014400 o 4º reequilíbrio econômico e financeiro, ou seja, o realinhamento de preços do combustível dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preço nº 002/2023 INFR, sendo os itens óleo diesel S-10 e diesel comum B S-500.

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação do Empenho abaixo relacionado:

Nº Ordem	Exercício	Empenho Número	Número Fidei	Valor (R\$)
01	2023	11175	20234014	43.544,18
02	2023	11175	20234041	126.170,80

Art. 2º - Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, ao 14 dia do mês de setembro de 2023.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação